



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré  
Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

## **PARECER**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2019-012 PMVN**

#### **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE**

#### **CONTRATOS Nº 20191602, 20191603, 20191604, 20191605, 20191606.**

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório nº 6/2019-012 PMVN, referente ao Procedimento Licitatório modalidade INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS Nº 20191602, 20191603, e 20191606, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ESCOLAS DE MÚSICAS, DESTINADAS A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES MUSICAIS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PARÁ**, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, de um lado a **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ - PMVN** – inscrita no CNPJ nº 05.351.606/0001-95, representado neste ato pela Exma. Prefeita Municipal Sra. **CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS**, do outro lado com as pessoas jurídicas **CONTRATADA: INSTITUTO MUSICAL DO NORDESTE PARAENSE ART SHOW VIGIA**, inscrita CNPJ nº 09.319.345/0001-87, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ MARIA VALE DA SILVA**, **CONTRATO Nº 20191602**, no valor global estimado do presente Contrato nº 20191602 importa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **CONTRATADA: CLUBE MUSICAL UNIÃO VIGIENSE**, inscrita CNPJ nº 34.817.684/0001-30, representado neste ato pelo Sr. **MARINILDO PEREIRA DA SILVA**, **CONTRATO Nº 20191603**, no valor global estimado do presente Contrato nº 20191603 importa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUSICAL ISIDORO DE CASTRO**, inscrita CNPJ nº 11.832.167/0001-35, representado neste ato pelo Sr. **CARLOS ALBERTO COELHO MONTEIRO**, **CONTRATO Nº 20191606**, no valor global estimado do presente Contrato nº 20191606 importa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), **CONTRATO Nº 20191604**, que tem por objeto: **TERMO DE COLABORAÇÃO, O REPASSE FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES MUSICAIS E CULTURAIS PARA A POPULAÇÃO LOCAL, DANDO CONDIÇÕES AO CLUBE MUSICAL 31 DE AGOSTO PARA EXECUTAR OS PROJETOS MUSICAIS, INCENTIVANDO A FORMAÇÃO DE NOVOS MÚSICOS E DIVULGANDO A MÚSICA DE QUALIDADE, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO QUE CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO**, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, de um lado a **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ - PMVN** – inscrita no CNPJ nº 05.351.606/0001-95, representado neste ato pela Exma. Prefeita Municipal Sra. **CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS**, do outro lado com as pessoas jurídicas, **CONTRATADA: CLUBE MUSICAL 31 DE AGOSTO**, inscrita CNPJ nº 04.319.091/0001-83, representado neste ato pelo Sr. **ROMULO FERREIRA RODRIGUES**, **CONTRATO Nº 20191604**, no valor global estimado do presente Contrato nº 20191604 importa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **CONTRATO Nº 20191605**, que tem por objeto: **TERMO DE COLABORAÇÃO, O REPASSE FINANCEIRO**

**PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES MUSICAIS E CULTURAIS PARA A POPULAÇÃO LOCAL, DANDO CONDIÇÕES A SOCIEDADE MUSICAL PORTOSALVENSE 25 DE DEZEMBRO PARA EXECUTAR OS PROJETOS MUSICAIS, INCENTIVANDO A FORMAÇÃO DE NOVOS MÚSICOS E DIVULGANDO A MÚSICA DE QUALIDADE, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO QUE CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DESTES TERMO, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, de um lado a CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ - PMVN – inscrita no CNPJ nº 05.351.606/0001-95, representado neste ato pela Exma. Prefeita Municipal Sra. CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, do outro lado com as pessoas jurídicas CONTRATADA: SOCIEDADE MUSICAL PORTOSALVENSE 25 DE DEZEMBRO, inscrita CNPJ nº 34.822.866/0001-08, representado neste ato pela Sra. ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO, CONTRATO Nº 20191605, no valor global estimado do presente Contrato nº 20191605 importa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), os CONTRATOS Nº 20191602, 20191603, 20191604 e os TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 20191605, 20191606, terão um prazo de vigência de 11 (onze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2020 à 03 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo, o valor TOTAL dos CONTRATOS Nº 20191602, 20191603, 20191604 e dos TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 20191605, 20191606 é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 34, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais.**

**Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e os Contratos Nº 20191602, 20191603, 20191604 e os Termos de Colaboração Nº 20191605, 20191606, supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.**

**Vigia de Nazaré (PA), 06 de Janeiro de 2020.**